



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº 087/2022, Tomada de Preço nº 16/2022, Prestação de serviço Médico Pediatra para atender consultas na Unidade Básica de Saúde de Morro da Garça/MG.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo ADJUDICAR e HOMOLOGAR, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº 087/2022, Tomada de Preço nº 16/2022, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensal e nas condições contidas no edital. O contrato será firmado com a licitante vencedora a partir da data 14 de julho de 2022.

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 13 de julho de 2022.

Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça

